



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



**EDITAL 08/2024 - Anexos**

ANEXO I-A

| Campus ANGRA DOS REIS |       |                    |        |       |   |
|-----------------------|-------|--------------------|--------|-------|---|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe | Nível | Formação/Titulação exigida  |
| ENGENHARIA ELÉTRICA   | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Robótica, ou Engenharia de Automação Industrial ou Engenharia de Telecomunicações E <b>MESTRADO</b> em Engenharia |

| Campus MARACANÃ                                     |       |                    |        |       |   |
|---|-------|--------------------|--------|-------|---|
| Áreas do conhecimento                               | Vagas | Regime de trabalho | Classe | Nível | Formação/Titulação mínima exigida   |
| ENGENHARIA ELETRÔNICA                               | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharias IV ou Física  |
| FILOSOFIA   | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>LICENCIATURA PLENA</b> em Filosofia  |
| QUÍMICA   | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>LICENCIATURA</b> em Química ou <b>BACHARELADO</b> em Engenharia Química E <b>MESTRADO</b> em Engenharia Química ou Química |
| QUÍMICA AMBIENTAL                                   | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>BACHARELADO</b> em Engenharia Química E <b>MESTRADO</b> em Engenharia Química ou em Meio Ambiente                          |
| INFORMÁTICA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                   | 2     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>GRADUAÇÃO</b> em Computação ou Informática E <b>MESTRADO</b> em Engenharia, ou Ciências Exatas e da Terra.                 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA<br>Perfil: Sistemas de Potência | 2     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica   |

| Campus MARIA DA GRAÇA |       |                    |        |       |  |
|-----------------------|-------|--------------------|--------|-------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe | Nível | Formação/Titulação exigida   |
| ENGENHARIA ELÉTRICA   | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | <b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Energias Renováveis |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



| Campus VALENÇA                                    |       |                    |        |       |   |
|---|-------|--------------------|--------|-------|---|
| Áreas do conhecimento                             | Vagas | Regime de trabalho | Classe | Nível | Formação/Titulação exigida  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Perfil: Gestão de Produção | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | GRADUAÇÃO em Administração E PÓS-GRADUAÇÃO <i>latu-sensu</i> em qualquer área |

| Campus NOVA IGUAÇU                 |       |                    |        |       |  |
|------------------------------------|-------|--------------------|--------|-------|--|
| Áreas do conhecimento              | Vagas | Regime de trabalho | Classe | Nível | Formação/Titulação exigida   |
| ENFERMAGEM                         | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | BACHARELADO em Enfermagem  |
| ENGENHARIA MECÂNICA                | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | GRADUAÇÃO Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Mecatrônica ou afins   |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 1     | 20h ou 40h         | DI     | 1     | GRADUAÇÃO Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação. E MESTRADO em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Computação |

**RESULTADO DO SORTEIO (10/10/2024):**

**3 VAGAS DA LEI 12990/2014 - PPI:**

**MARIA DA GRAÇA Engenharia Elétrica;**

**MARACANÃ Química;**

**NOVA IGUAÇU Enfermagem**

**1 VAGA DO DECRETO 9508/2018 - PCD:**

**MARACANÃ Informática/ Ciência da Computação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO I-B

**COMPOSIÇÃO DAS BANCAS**

**Uned ANGRA DOS REIS**

ENGENHARIA ELÉTRICA

Perfil: Sistemas de Potência

| NOME                        | SIAPE   | Função     |
|-----------------------------|---------|------------|
| Felipe da Silva Seta        | 3142794 | PRESIDENTE |
| Guilherme de Oliveira Alves | 1289116 | MEMBRO     |
| Ruan Moreira Ferraz         | 1299261 | MEMBRO     |
| Ezequiel da Silva Oliveira  | 1197298 | SUPLENTE   |

**Uned MARACANÃ**

ENGENHARIA ELETRÔNICA

| NOME                                 | SIAPE   | Função     |
|--------------------------------------|---------|------------|
| Aline Gesualdi Manhães               | 1551994 | PRESIDENTE |
| Luciana Faletti Almeida              | 1605585 | MEMBRO     |
| Ulisses de Freitas Carneiro da Graça | 1183275 | MEMBRO     |
| Luis Fabian Oliveira Mederos         | 3009054 | SUPLENTE   |

**Uned MARACANÃ**

FILOSOFIA

| NOME                             | SIAPE   | Função     |
|----------------------------------|---------|------------|
| Leonardo Diniz do Couto          | 1777691 | PRESIDENTE |
| Luis Cesar Fernandes de Oliveira | 2091940 | MEMBRO     |
| Taís Silva Pereira               | 1695363 | MEMBRO     |
| Marcelo Giglio Barbosa           | 0390234 | SUPLENTE   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned MARACANÃ**

**QUIMICA**

| NOME                           | SIAPE   | Função     |
|--------------------------------|---------|------------|
| DENISE GENTILI NUNES           | 1557781 | PRESIDENTE |
| ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO | 1551604 | MEMBRO     |
| FERNANDA DE MELO PEREIRA       | 1685649 | MEMBRO     |
| ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES    | 129363  | SUPLENTE   |

**Uned MARACANÃ**

**QUIMICA AMBIENTAL**

| NOME                           | SIAPE   | Função     |
|--------------------------------|---------|------------|
| Anna Paula Bourdon             | 3413449 | PRESIDENTE |
| Jaqueline Maria Ribeiro Vieira | 1145419 | MEMBRO     |
| André Leone Rigueti            | 1291765 | MEMBRO     |
| Diego Luiz Fonseca             | 1335795 | SUPLENTE   |

**Uned MARACANÃ**

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

| NOME                       | SIAPE   | Função     |
|----------------------------|---------|------------|
| Thiago Americano do Brasil | 2185942 | PRESIDENTE |
| João Amin Moor Neto        | 1551826 | MEMBRO     |
| Thomas Moreira Campello    | 1296857 | MEMBRO     |
| Marcelo Nesci Soares       | 3143105 | SUPLENTE   |

**Uned MARACANÃ**

**INFORMÁTICA / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

| NOME                        | SIAPE   | Função     |
|-----------------------------|---------|------------|
| Diego Nunes Brandão         | 1581317 | PRESIDENTE |
| Renato Campos Mauro         | 1604833 | MEMBRO     |
| Mayara Midori Omari         | 1297434 | MEMBRO     |
| Igor Cesar Gonzalez Ribeiro | 1012376 | SUPLENTE   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned MARIA da GRAÇA**  
**ENGENHARIA ELÉTRICA**

| NOME  | IAPE    | Função     |
|---|---------|------------|
| Alexandre Luiz Pereira                      | 2080614 | PRESIDENTE |
| Sebastião Fábio Quintiliano de Araújo Rocha | 1549169 | MEMBRO     |
| Paulo Sergio Rosa Fernandes                 | 2445825 | MEMBRO     |
| Adriano Gatto Lemos de Souza                | 1549180 | SUPLENTE   |

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENFERMAGEM**

| NOME                        | IAPE    | Função     |
|-----------------------------|---------|------------|
| Marcela dos Santos Ferreira | 1445816 | PRESIDENTE |
| Julio Cesar Santos da Silva | 1361774 | MEMBRO     |
| Fabiane Estevão Barros      | 1613831 | MEMBRO     |
| Carla Albano Prata          | 1448481 | SUPLENTE   |

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENGENHARIA MECÂNICA**

| NOME                                  | IAPE    | Função     |
|---------------------------------------|---------|------------|
| LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS | 1508506 | PRESIDENTE |
| PAULO ROBERTO FARIAS JUNIOR           | 2189118 | MEMBRO     |
| GUILHERME AMARAL DO PRADO             | 2151485 | MEMBRO     |
| RODOLFO DO LAGO SOBRAL                | 1130683 | SUPLENTE   |

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

| NOME                                  | IAPE    | Função     |
|---------------------------------------|---------|------------|
| ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI           | 2413043 | PRESIDENTE |
| LUIZ CARLOS GOMES SACRAMENTO JUNIOR   | 2305422 | MEMBRO     |
| GABRIEL MATOS ARAÚJO                  | 1915282 | MEMBRO     |
| LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS | 1508506 | SUPLENTE   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned VALENÇA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

| NOME                            | SIAPE   | Função     |
|---------------------------------|---------|------------|
| CECILIA ALVES DA SILVA          | 1170937 | PRESIDENTE |
| DANIELA CRISTINA SANTOS QUEVEDO | 1249044 | MEMBRO     |
| MAURICIO MAYNARD DO LAGO        | 2190585 | MEMBRO     |
| MARCELO DO VALE NETO            | 1310737 | SUPLENTE   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO I-C

**Professor 40 Horas**

| CLASSE | NÍVEL | GRADUAÇÃO |                 | APERFEIÇOAMENTO |                 | ESPECIALIZAÇÃO |                 | MESTRADO        |                 | DOUTORADO       |                  |
|--------|-------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|        |       | RT        | TOTAL           | RT              | TOTAL           | RT             | TOTAL           | RT              | TOTAL           | RT              | TOTAL            |
| DIV    | 1     | -         | R\$<br>5.888,20 | R\$<br>441,61   | R\$<br>6.329,81 | R\$<br>883,23  | R\$<br>6.771,43 | R\$<br>2.208,08 | R\$<br>8.096,28 | R\$<br>5.078,57 | R\$<br>10.966,77 |
| DIII   | 1     | -         | R\$<br>4.187,67 | R\$<br>314,07   | R\$<br>4.501,74 | R\$<br>628,15  | R\$<br>4.815,82 | R\$<br>1.570,37 | R\$<br>5.758,04 | R\$<br>3.611,87 | R\$<br>7.799,54  |
| DII    | 1     | -         | R\$<br>3.780,34 | R\$<br>283,53   | R\$<br>4.063,87 | R\$<br>567,05  | R\$<br>4.347,39 | R\$<br>1.417,63 | R\$<br>5.197,97 | R\$<br>3.260,54 | R\$<br>7.040,88  |
| DI     | 1     | -         | R\$<br>3.412,63 | R\$<br>255,94   | R\$<br>3.668,57 | R\$<br>511,90  | R\$<br>3.924,53 | R\$<br>1.279,74 | R\$<br>4.692,37 | R\$<br>2.943,39 | R\$<br>6.356,02  |

**Professor 20 Horas**

| CLASSE | NÍVEL | GRADUAÇÃO |                 | APERFEIÇOAMENTO |                 | ESPECIALIZAÇÃO |                 | MESTRADO        |                 | DOUTORADO       |                 |
|--------|-------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|        |       | RT        | TOTAL           | RT              | TOTAL           | RT             | TOTAL           | RT              | TOTAL           | RT              | TOTAL           |
| DIV    | 1     | -         | R\$<br>4.205,85 | R\$<br>210,29   | R\$<br>4.416,14 | R\$<br>420,59  | R\$<br>4.626,44 | R\$<br>1.051,47 | R\$<br>5.257,32 | R\$<br>2.418,37 | R\$<br>6.624,22 |
| DIII   | 1     | -         | R\$<br>2.991,19 | R\$<br>149,56   | R\$<br>3.140,75 | R\$<br>299,12  | R\$<br>3.290,31 | R\$<br>747,79   | R\$<br>3.738,98 | R\$<br>1.719,93 | R\$<br>4.711,12 |
| DII    | 1     | -         | R\$<br>2.700,25 | R\$<br>135,01   | R\$<br>2.835,26 | R\$<br>270,03  | R\$<br>2.970,28 | R\$<br>675,06   | R\$<br>3.375,31 | R\$<br>1.552,64 | R\$<br>4.252,89 |
| DI     | 1     | -         | R\$<br>2.437,59 | R\$<br>121,88   | R\$<br>2.559,47 | R\$<br>243,76  | R\$<br>2.681,35 | R\$<br>609,40   | R\$<br>3.046,99 | R\$<br>1.401,62 | R\$<br>3.839,21 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO(modelo)**

**Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.**

**Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**

**Assinatura do Candidato**

**CCONC/CEFET/RJ - Recebimento.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS**

- A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos **05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo**.

| <b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|--|---|
| <b>TITULAÇÃO</b>   | <b>Máximo de 2 pontos</b>                               |
| Doutorado  | 2,0   |
| Mestrado   | 1,0   |
| Especialização (mínimo de 360 horas-aula)  | 0,5   |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  | <b>Máximo de 8 pontos</b>                               |
| <b>Grupo I - Atividade Docente</b>   | <b>Até 5 pontos</b>                                     |
| Docência em nível de ensino fundamental, médio/técnico ou superior   | 0,5 por semestre completo                               |
| <b>Grupo II - Orientação de trabalhos de alunos</b>  | <b>Até 2 pontos</b>                                     |
| Orientação de tese de doutorado concluída  | 0,5 por tese  |
| Orientação de dissertação de mestrado concluída  | 0,3 por dissertação                                     |
| Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída   | 0,2 por trabalho, limitado a 1,0                        |
| <b>Grupo III - Atividades de Pesquisa</b>  | <b>Até 3 pontos</b>                                     |
| Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO <sup>(*)</sup>                              | de 0,5, limitado a 1,0 ponto                            |
| Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN, não indexados pelas bases acima  | 0,2 por artigo, limitado a 1,0 ponto                    |
| Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Depósito de patentes ou registro de programas de computador no INPI | de 0,5 por livro-patente-registro, limitado a 1,0 ponto |
| ou   |   |
| Artigos completos publicados em Anais de Congressos. Capítulos   | 0,1 por artigo-capítulo ou                              |
| Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 Exemplares e reconhecidos em qualidade pela Banca.   | organização de livro, limitado a 1,0 ponto              |
| Participação em grupos de pesquisa.  | 0,5 por grupo   |
| Resumos publicados em Anais de Congressos  | 0,05 por resumo   |
| <b>Grupo IV - Outras atividades correlatas</b>   | <b>Até 1 ponto</b>                                      |
| Participação como membro em banca de concurso público para Professor   | 0,2 por concurso  |
| Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente  | 0,2 por concurso  |
| Aprovação em processo seletivo público para professor substituto   | 0,1 por concurso  |
| Participação em trabalhos voluntários e/ou atividades assistenciais  | 0,2 por trabalho/atividade                              |
| Participação em eventos Científicos e/ou Acadêmicos  | 0,2 por evento  |
| <b>Grupo V - Atividades não acadêmicas</b>   | <b>Até 2 pontos</b>                                     |
| Experiência profissional na área específica de interesse para a vaga, comprovada em carteira de trabalho e/ou declarações pertinentes do empregador (se necessário).                       | 0,4 por semestre completo                               |

(\*)Bases de dados disponíveis em: [http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus), <http://www.scielo.br> (Scielo) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



CEFET-RJ

**CCONC - COORDENADORIA DE CONCURSOS**

EDITAL 06/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RECURSO:** \_\_\_\_\_

# RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2024

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE AULA

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| A Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:<br><br>i. Conhecimento do assunto;<br>ii. Clareza e ordenação das ideias;<br>iii. Adequação da linguagem;<br>iv. Capacidade de síntese;<br>v. Utilização adequada dos recursos didáticos. | 10,0 pontos      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO VI- CRONOGRAMA

| <b>EDITAL 08/2024 - PROFESSOR SUBSTITUTO</b> |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
|  | <b>EVENTO</b>   | <b>DATA</b>                 |
| 1  | DIVULGAÇÃO DO EDITAL                                  | <b>22/10/2024</b>           |
| 2  | PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE                        | <b>25/10 até 06/11/2024</b> |
| 2.1  | ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO          | <b>07/11/2024</b>           |
| 3  | PEDIDO DE ISENÇÃO                                     | <b>25 e 27/10/2024</b>      |
| 4  | RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO                           | <b>28/10/2024</b>           |
| 5  | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                            | <b>08/11/2024</b>           |
| 6  | RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS             | <b>11/11/2024</b>           |
| 7  | RESPOSTA ao RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS | <b>12/11/2024</b>           |
| 8  | RECURSO CONTRA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS                  | <b>06/11/2024</b>           |
| 9  | NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS                   | <b>15/11/2024</b>           |
| 10   | RECURSO CONTRA NOTA PROVA DE TÍTULOS                  | <b>18/11/2024</b>           |
| 11   | GPT - GRAUS ATRIBUÍDOS A PROVA DE TÍTULOS             | <b>20/11/2024</b>           |
| 12   | DIVULGAÇÃO DA DATA E HORA DA PROVA DE AULA            | <b>20/11/2024</b>           |
| 13   | PROVA DE AULA   | <b>22 e/ou 23/11/2024</b>   |
| 14   | NOTAS PRELIMINARES PROVA DE AULA                      | <b>25/11/2024</b>           |
| 15   | RECURSO CONTRA NOTA ATRIBUÍDA PARA A PROVA DE AULA    | <b>26/11/2024</b>           |
| 16   | GPA - GRAUS ATRIBUÍDOS ÀS PROVAS DE AULA              | <b>29/11/2024</b>           |
| 17   | RESULTADO FINAL PRELIMINAR                            | <b>29/11/2024</b>           |
| 18   | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL                                  | <b>Até 30/10/2024</b>       |

**SITE:** <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>

**EMAIL :** [edital08-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br](mailto:edital08-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br)



## ANEXO VII - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), cujo teor é o seguinte:

- O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.
- Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme legislação de PCDs, descritas neste edital.
- Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990, de 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- Os candidatos inscritos como negros aprovados na prova objetiva serão convocados por Edital específico, publicado no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes> do CEFET-RJ, para comparecer ao procedimento de heteroidentificação na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

### 1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 1.1. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro ou pardo que estiver aprovado nas fases anteriores, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.2. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro ou pardo deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.3. O Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais constituirá as Comissões de Heteroidentificação para a sede e os sete campus do CEFET/RJ para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 1.4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- 1.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes> do CEFET-RJ, no dia de divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.6. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação.
- 1.7. Os candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação estarão automaticamente eliminados do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



1.8. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.9. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em Edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/>, no qual será determinado comparecimento em cada Campus do Cefet/RJ em dia e horário designados e poderá conter demais informações.

1.10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.

1.11. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

1.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

1.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda

- e) não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.13;
- f) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.13, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais;
- g) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- h) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

1.15. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela CHET, nos termos deste edital, respeitados os critérios estabelecidos nos editais de seleções públicas ou concursos públicos para os quais o interessado se candidatou de acordo com a legislação vigente.

2.1.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por 5 (cinco) integrantes distintos daqueles que realizaram a primeira verificação e validação.

2.2. Aplicam-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação todas as disposições e procedimentos realizados na primeira banca de heteroidentificação.

2.3. Os recursos das decisões exaradas pela CHET serão encaminhados ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do Cefet/RJ.

2.3.1. O prazo para interposição de recursos e a forma de apresentação destes serão definidos nos editais.

2.4. Após a conclusão dos procedimentos referidos no artigo 7 deste edital, a Comissão Recursal de Heteroidentificação emitirá parecer conclusivo, que deverá, além do resultado, conter a data, o local e o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



horário de realização dos procedimentos, a forma como foram conduzidos os trabalhos e os critérios adotados.

2.4.1 Compete ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais do Cefet/RJ informar o resultado do procedimento de heteroidentificação recursal à Coordenadoria de Concursos (CCONC), ou outra instância organizadora, para posterior divulgação ao candidato, cabendo a este acompanhar e tomar ciência dos resultados.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS**

3.1 Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos tratados neste Anexo deverão ser dirimidas perante o Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais mediante o e-mail [neabi@cefet-rj.br](mailto:neabi@cefet-rj.br).”